



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12545 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO;

II – Membros:

a) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA;

b) MICHELE MICHELS; e

c) ANDRÉIA BORIEZESKA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2006.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 12326, de 14 de julho de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 12545, de 29 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 649, de 4 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º

II –

c) ANDRÉIA BORIEZESKA.”

LEIA-SE:

“Art. 1º

II –

c) ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação